ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa SRP nº 13/2026

Número do Processo SISLOG: 123278
Número do Processo SEI: 202600005032073

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, diretamente da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, para REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica ? CEAF ou complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO., mediante Dispensa SRP, referente ao processo de contratação SISLOG nº 123278/2026 e processo SEI nº 202600005032073, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, IX, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 4132 - Canabidiol, 100 mg/mL.	
Informações Adicionais Canabidiol Isolado 100mg/mL, solução oral (gotas-frasco de 30ml)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	43.640.754/0001-19
Fornecedor	Fundação para o Remédio Popular ?Chopin Tavares de Lima? ? FURP
Valor Unitário	R$ 378,00
Valor Total	R$ 378.000,00
Situação	Adjudicado
Valor Total Adjudicado: R$ 378.000,00	

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do

contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS**, **Superintendente**, em 03/11/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97804704** e o código CRC **91FD5436**.